

**O PROFESSOR DIANTE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AS IMPLICAÇÕES NO
COTIDIANO ESCOLAR**

Valéria Marta Nonato Fernandes Mokwa, Fatima Aparecida Coelho Gonini, Paulo Rennes
Marcal Ribeiro

Eixo 2 - Projetos e práticas de formação continuada
- Relato de Experiência - Apresentação Oral

A violência, fenômeno que ocorre entre as relações sociais e interpessoais e que remete a uma relação de poder, é vista na atualidade como natural na sociedade, em que o mais forte domina o mais fraco. A violência doméstica é caracterizada como importunação sistemática e continua de um sujeito por outro, e através de atos físicos ou psicológicos que ocasiona danos no desenvolvimento do indivíduo. Esse estudo objetivou verificar se na escola o docente identifica casos de violência doméstica. Discutir a temática junto aos educadores proporciona refletir e perceber os efeitos danosos da violência doméstica nos alunos. Essa pesquisa qualitativa utilizou como instrumento a entrevista com três professoras da educação infantil de uma escola pública. Os dados obtidos foram analisados a partir da análise de conteúdo temática e evidenciaram a necessidade dos docentes reconhecerem os diversos tipos de violência que pode acometer criança e o adolescente e identificar os sintomas que o aluno pode vir apresentar quando é vítima, bem como, conhecer procedimentos legais a serem utilizados para proteger a criança e adolescente da violência. A pesquisa considerou que as docentes têm pouca informação sobre o que postula a legislação ou ainda preferem abster-se a respeito do assunto. Quando presenciam casos de violência contra alunos, elas se alienam, ou declaram não saber o que fazer, principalmente por temerem os pais. A discussão acerca da temática nas escolas é importante para o professor poder trabalhar com a criança vítima da violência e oferecer subsídios para protegê-la. É necessário os cursos de formação docente abordar a temática junto ao futuro profissional, para que este possa se despir de valores socialmente construídos e atuar de forma a ajudar o aluno vítima de violência.

O PROFESSOR DIANTE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AS IMPLICAÇÕES NO COTIDIANO ESCOLAR ¹

Valéria Marta Nonato Fernandes Mokwa; Fátima Aparecida Coelho Gonini;
Rita de Cássia Petrenas Petrenas. Universidade Estadual Paulista -
Programa de Pós-Graduação em Educação e Fundação Educacional de
Ituverava/ SP. Prof. Paulo Rennes Marçal Ribeiro. Universidade Estadual
Paulista/SP - FCL/Araraquara.

Introdução

A violência é um fenômeno que ocorre entre as relações sociais e interpessoais e que remete a uma relação de poder advinda de padrões culturais. Na atualidade a violência é vista como algo frequente, disseminado e natural na sociedade, em que o mais forte domina o mais fraco.

Velho (2000) afirma que o predomínio do individualismo e da impessoalidade contribui para que as relações interpessoais se tornem violentas, de tal forma, que a violência foi se naturalizando e tornou-se cotidiana, e esse fato não se limita a força física.

Dentre as diferentes formas pelas quais a violência se apresenta, o objetivo dessa pesquisa é verificar se no cotidiano escolar o professor identifica os casos de violência doméstica que ocorrem com seus educandos.

A violência doméstica é caracterizada como importunação sistemática e continuada de um sujeito por outro, podendo apresentar-se em atos físicos ou psicológicos, ocasionando danos no desenvolvimento tanto do ensino e da aprendizagem quanto no cognitivo, motor e psíquico, afetando as relações sociais e reitera Azevedo e Guerra (1997) que o aluno vítima da violência pode apresentar baixo rendimento escolar, falta de atenção e de concentração e comportamentos como apatia, passividade, agressividade, choro, entre outros indicadores significativos da violência.

Discutir a temática junto aos educadores é de grande importância, pois além de possibilitar outros estudos sobre o tema, proporciona o educador refletir e perceber as alterações dos efeitos danosos da violência doméstica, tanto para a formação da criança e seu comportamento, quanto para a sua interação social.

Apesar de o ambiente familiar ser considerado favorável ao desenvolvimento biopsicossocial de seus membros, encontramos na sociedade crianças vítimas deste mesmo ambiente e que estão inseridas na

escola, e essa instituição se ciente da violência deve interceder junto ao educando.

Guerra (2005) diz que a família, pais ou responsáveis são para crianças o exemplo de identificação, apoio e confiança. Mas, quando essa confiança e apoio tornam-se experiências negativas para a criança e adolescente, através da violência, ocasiona um enorme dano físico e mental à mesma, influenciando o desenvolvimento cognitivo.

Pensando assim, o docente necessita estar atento as diferentes mudanças que o aluno apresente em seu comportamento, já que pode ser um indício de que a criança e o adolescente esteja sofrendo algum tipo de violência.

A escola, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tem o papel de zelar pela proteção da criança e do adolescente que sofreu maus tratos com o intuito de denunciar os agressores. Como aponta o art. 245:

Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência. (BRASIL, 1990).

Temos conhecimento que a violência prejudica o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e interação social da criança, e para que haja um percurso positivo a trilhar é necessário à conscientização da família para com as suas responsabilidades sociais e afetivas com seus filhos e também um melhor preparo dos profissionais da educação para lidar com os fatos que possam vir acontecer.

Família e educação importante para reduzir a violência doméstica

A lei determina que a família, o estado e a sociedade garantam a todos direitos e deveres declarando que todo cidadão desde a mais tenra idade receba cuidados que afiancem sua segurança e o seu desenvolvimento e propicie alicerces para a criança se formar e desenvolver biopsicossocialmente.

Em toda instituição há diferentes papéis e poderes exercidos entre seus pares. Nesse aspecto, o poder familiar é desempenhado pelas pessoas

que na constituição de família, exercem o papel de pai e mãe ou responsável, previsto em lei pelo Código Civil/2002 em seu artigo 1.631.

Venosa (2005, p. 335) alude que poder familiar é “[...] o conjunto de direitos e deveres atribuídos aos pais com relação aos filhos menores e não emancipados, com relação à pessoa destes e a seus bens”.

Na atualidade a ideia de formação familiar que detém o poder, apresenta diversos agrupamentos; encontramos tanto as famílias com formação tradicional quanto as monoparentais, que se caracterizam por ser formadas por apenas um dos genitores e seus descendentes, entre outras constituições. Entre todas as suas particularidades, a família é fundamental no desenvolvimento humano, independentemente de modelo no qual se configura, é o espaço onde se inicia a educação.

A educação é um processo amplo, que se inicia ao nascimento e continua acontecendo durante toda a existência, sendo considerada a prática que diferencia o ser humano dos outros seres vivos. (SEVERINO, 2002).

A continuidade desse processo é definido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) em seu artigo 1º:

A educação abrange processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

A partir do momento em que entendemos a educação como um processo abrangente, é necessário saber compreender suas características de acordo com os diferentes espaços de tempo em que ela acontece.

No momento que temos o papel do Estado suprido em consonância com o que determina a Lei, encontramos deficiência no papel dos pais e ou responsáveis através das ausências em relação aos compromissos com os filhos, bem como a carência de profissionais da educação para lidar com fenômenos da violência.

Diante dessas reflexões é essencial um olhar cuidadoso a respeito da violência doméstica em que crianças são submetidas, bem como conhecer os subsídios que a escola utiliza para trabalhar essas situações e as consequências por esta causada às crianças e adolescentes em seu desenvolvimento cognitivo.

Nesse sentido é importante o professor ser capacitado para lidar com situações que envola a violência doméstica entre seus educandos e poder intervir significativamente na busca de resolução do problema.

Definindo violência doméstica

A violência é um ato que vem sendo discutido pelos meios de comunicação e assola cada vez mais toda a sociedade. Caracteriza-se como violência qualquer ato ou omissão que ponha em risco a integridade física, psicológica ou moral de outrem.

A violência é negação de valores como a liberdade, a igualdade e a vida, é o desrespeito à individualidade que fere a pessoa, corroborando com esse pensamento Freire (1970) diz ser a violência uma violação de valores e desrespeito à alteridade.

De fato, existe, atualmente, um consenso de que a violência doméstica ou familiar² é uma derivação de violências mais amplas, que marcam e são marcadas pelas diferentes relações sociais de classes, de gênero, de raça/etnia, instalando-se nos relacionamentos intrafamiliares como uma distorção do ato de cuidar e educar.

A violência doméstica, contra crianças e jovens, não é prática exclusiva dos tempos modernos. Na atualidade esbarramos na globalização, produto do capitalismo que assola a vida de milhões de pessoas, gerando a competição e disseminando a violência na ânsia do ter, adentrando a instituição escolar.

Gonini (2006) salienta que a dificuldade de lidar com conflitos na tentativa de resolvê-los, pode impulsionar o crescimento da violência, tornando-a uma das preocupações mais sérias a ser combatida pelo ser humano, motivando inúmeros estudos em busca do entendimento desse fenômeno, e que deve ser considerado pelos profissionais da educação.

A instituição escolar, que se constitui em um dos núcleos mais importantes de nossa sociedade, vem incorporando, reproduzindo e refletindo as diferentes faces da violência, afetando, sobremaneira, o processo educativo.

Discutir a respeito da violência na formação do professor, nos remete a uma reflexão a respeito da construção do educador em relação a essa temática, pois o pensamento social é constituído de relações de poder que influencia, sobremaneira, a formação do indivíduo que carrega consigo esses valores e representações, sendo importante os cursos de formação estabelecer diálogos sobre o fenômeno da violência na tentativa de reeducar

para formar profissionais capacitados e conscientes das consequências da violência para a saúde biopsicossocial de seu educando.

A Discussão da violência na formação docente

A formação do docente é essencial para preparar os educadores para o enfrentamento de obstáculos para efetivar a defesa das crianças contra a violência doméstica.

Mas, devido à naturalização da violência e ausência de reflexões do fenômeno, o educador se depara com algumas dificuldades para reconhecer a violência doméstica. O profissional é influenciado pela sua representação de violência no momento de reconhecer o fenômeno e assim, identifica tal ato como natural e até inerente da educação advinda da família, aceitando-o como normal de acordo com os padrões morais do grupo em que está inserido.

É importante ressaltar que algumas vezes, o docente se omite frente a fatos de violência doméstica contra seus educandos por temor a represália pela família e pela instituição escolar.

Diante dessas constatações é de suma importância apreender como o professor reconhece a violência doméstica, se ele foi instrumentalizado para identificar, bem como encaminhar casos de violência doméstica para ajudar a criança e o jovem ser atendido por diversos profissionais de diferentes áreas de conhecimento.

É importante que os cursos de formação de educadores abordem a temática de maneira mais expressiva para que os docentes possam agir significativamente, quando se depararem com alunos que sofrem a violência doméstica.

Percurso metodológico

Realizamos uma pesquisa de cunho qualitativo, que de acordo com Dias (2000) é um método apropriado quando o fenômeno em estudo é complexo, de natureza social e não tende à quantificação.

Para a realização desta pesquisa buscamos verificar se na escola o professor identifica os casos de violência doméstica que ocorrem com seus educandos.

A pesquisa foi realizada em uma escola do interior paulista, com 03 professoras que lecionam na 1ª e 2ª Etapa da educação infantil.³

Os dados foram obtidos por meio de entrevista semiestruturada para apreender se os docentes percebem se há ocorrência ou não de casos de violência doméstica entre seus educandos e como lidam com essas questões.

Os resultados obtidos foram analisados de acordo com Bardin (1977) a partir da análise de conteúdo temática.

Alguns resultados e discussões

As três professoras⁴ participantes da pesquisa são formadas em Pedagogia, e com tempo de magistério entre 04 a 10 anos. Os dados serão descritos na tabela 1 que apresenta as categorias e subcategorias encontradas na análise de conteúdo temática.

Tabela 1 - Análise Temática: Assuntos indicadores que mais aparecem nas falas das docentes pesquisadas (N=ocorrências⁵)

Categoria	Subcategoria	N
Violência	Medo	03
	Física	14
	Psicológica	11
	Presente na escola	03
	Poder do mais forte sobre o mais fraco	10
Lei	Protege/Apoia	08
	Impunidade	11

Fonte: Elaborado pelos autores.

De acordo com as repostas das participantes encontramos categorias que exemplificam a visão que as docentes possuem em relação à violência, identificando-a como um ato de agressão física e psicológica do mais forte contra o mais fraco, que deixa sequelas e causa sofrimento, gerando medo e está presente na instituição escolar.

Como explicam Faleiros e Faleiros (2007) há muitos conceitos sobre a violência, sendo que esta sempre resulta de atitude intencional da força física e do poder em forma de ameaça contra outra pessoa, grupo ou comunidade, onde o dominador se utiliza de coação e agressão, fazendo do dominado um objeto para seus “ganhos”, desestruturando assim, sua identidade.

É necessário instrumentalizar os docentes para reconhecer os diversos tipos de violência que pode a criança sofrer, identificar os sintomas que o aluno pode vir apresentar quanto é vítima, bem como conhecer

procedimentos legais a serem desenvolvidos para proteger a criança da violência.

Quanto à legislação, outra categoria que surgiu no momento da análise, permitiu observar que as professoras acreditam que a lei protege e apoia as crianças vítimas de violência, mas contraditoriamente evidenciam que a mesma gera impunidade.

Na atualidade existem leis que asseguram tanto a atitude do professor frente à violência contra o educando, assim como os direitos e deveres da criança e do adolescente (BRASIL, 1990).

Entretanto, fica clara a pouca confiabilidade sobre o que as participantes pensam em relação à legislação, pois ressaltam a conduta branda por parte da justiça quanto aos casos de violência contra as crianças, principalmente quando a violência é caracterizada como psicológica, pois não se detecta nos exames de corpo delito, como é visto quando uma criança é espancada e o autor da agressão denunciado.

Para as docentes pesquisadas, se a violência acontece aos poucos e é silenciosa como a tortura psicológica, a justiça é falha ao detectar, julgar e condenar o autor do crime. As professoras também criticam a lentidão para resolução dos casos direcionados ao Conselho Tutelar Municipal, o que vem agravar ainda mais a situação das vítimas retardando uma solução que deveria acontecer de maneira instantânea, reduzindo prejuízos às mesmas.

Descrevem também casos onde houve a advertência verbal aos pais sobre um ato detectado, porém foram ameaçadas e humilhadas, desmotivando futuros contatos.

As professoras pesquisadas alegam levar a denuncia até o âmbito da direção considerando que foi o melhor a ser feito, sem coragem de se unirem e lutar para que haja mudança neste sentido, e de cobrar de órgãos competentes uma posição, pois tem medo de represália e precisam trabalhar para manter o seu sustento, terminando em se conformar com a situação e manter o silêncio.

A professora 2 disse não ter ocorrido casos evidentes de violência física com a crianças da turma recente, porém descreveu situações vividas por ela mesma de violência física, onde seu pai era agressivo e batia nela enquanto criança e também em sua mãe. Relatou suas frustrações, medos, vergonha, raiva e também falou sobre os danos que isto lhe causa até hoje.

Isso nos remete a compreender que a violência doméstica, na maioria das vezes não são identificadas pela sociedade permitindo que a vítima carregue suas frustrações para a vida adulta o que pode originar danos irreparáveis, como a Professora 2 nos evidenciou.

Em consonância, Guerra (2005) relata que mesmo nos países desenvolvidos, onde a tradição de estudo deste tipo de violência é mais antiga do que a nossa, existem dificuldades de se detectar o número real de crianças que sofrem violências.

Talvez, a explicações para essa atitude é que, muitas vezes, os profissionais que se defrontam com o problema não estão preparados para reconhecê-lo, acreditando que a criança possa ter sofrido um acidente, conforme a versão comumente apresentada pelos agressores, ou ainda os profissionais, mesmo tendo conhecimento do fato, preferem não comunicá-lo aos órgãos competentes, por receio de envolvimento com questões não específicas de sua área de atuação, impedindo assim, que se tenha uma visão real do fenômeno do ponto de vista estatístico. Por fim, pode ocorrer ainda que os agressores decidam não procurar ajuda especializada, encerrando o problema em seu lar.

Vagostello et al. (2003) mostra que algumas escolas, embora sejam capazes de identificar casos de violência entre seus alunos, ainda apresentam muitas dificuldades para abordar este assunto, que, quando não é negado ou ocultado, acaba sendo equivocadamente tratado.

Desta forma, é imprescindível que a escola busque subsídios para preparar, envolver e ajudar os docentes apreender a importância de se posicionar frente ao fenômeno da violência, se conscientizando que a criança e o jovem / vítima será nossos futuros adultos e pode carregar como herança o ato violento para outras pessoas da sociedade.

Considerações Finais

A pesquisa evidenciou como pontos fundamentais que as professoras pesquisadas, no que diz respeito aos efeitos da violência doméstica ou familiar necessitam de se instrumentalizar para poder atuar de forma adequada para auxiliar as crianças e adolescentes vítimas de violência.

Isso nos remete a crer que os docentes têm pouca informação sobre o que postula a legislação ou ainda preferem absterem-se a respeito do assunto, pois quando presenciam casos concretos de violência praticada

contra alunos, preferem alienar-se, encaminham para a direção ou ainda não sabem o que fazer, principalmente por temerem os pais.

É essencial discussões acerca da temática nas escolas, instrumentalizando os docentes por meio de cursos, oficinas, palestras para que possam trabalhar com a criança vítimas da violência e oferecer subsídios para protegê-la, como preconiza a legislação vigente e para que a escola cumpra seu papel sua função social e de agente transformadora da sociedade.

É importante, também os cursos de formação docente se preocuparem em oferecer disciplinas que abordem a temática na busca de problematizar junto ao futuro profissional, para que possa se despir de valores socialmente construídos e atuar de forma a ajudar a criança e o adolescente vítima de violência.

Referências

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Infância e violência doméstica:** fronteiras do conhecimento. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 16 Jun. 2012.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>> Acesso em: 16 Jun. 2012.

_____. **Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm>. Acesso em: 25 out. 2012.

DIAS, Cláudia. **Pesquisa qualitativa:** características gerais e referências. 2000. Disponível em: <www.geocities.com/claudiaad/qualitativa>. Acesso em: 25 out. 2012.

FALEIROS, E.; FALEIROS, V. **Escola que protege:** enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro, 1970.

GONINI, F.A.C. **Representações sociais do "ficar"**: caminhos para compreender a violência no contexto escolar. 2006. Dissertação (Mestrado)-Centro Universitário Moura Lacerda, Ribeirão Preto /SP, 2006.

GUERRA, V. N. A. **Violência de pais contra filhos**: a tragédia revisitada. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SEVERINO, A. J. Prefácio. In: LUCCHESI, M. A. S. **Universidade no limiar do terceiro milênio**: desafios e tendências. Santos, SP: Leopoldianum, 2002.

VAGOSTELLO, L. et al. Violência doméstica e escola: um estudo em escolas públicas de São Paulo. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v.13, n. 26, p.191-196, jul./dez. 2003.

VELHO, G. Violência, reciprocidade e desigualdade. In: VELHO, G.; ALVITO, M. (Org.). **Cidadania e violência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editoras UFRJ/FGV, 2000.

VENOSA, S. S. **Direito civil**: direito de família. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2005. v.6.

¹ Este estudo é um recorte de um trabalho mais amplo desenvolvido pelos autores.

² Definimos violência familiar sendo aquela ocasionada por qualquer pessoa do relacionamento familiar da criança ou do jovem; e violência doméstica praticada pelo adulto detentor do poder da família em que a criança ou jovem convive.

³ Esse número reduzido de participantes e somente atuantes na educação infantil, se dá devido a não disponibilidades dos demais docentes pertencentes à escola pesquisada se mostrarem dispostos a colaborar com o presente estudo.

⁴ Para manter o anonimato das participantes as professoras serão identificadas como professora 1, professora 2 e professora 3).

⁵ Houve mais de uma resposta considerando essa categoria.